



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI Nº 1.448/PMC/02

ALTERA A LEI N. 1.439/PMC/02 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei n. 1.439/PMC/02, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais):

*01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10305.0011.2.013 – CONTROLE DE ENDEMIAS*

.....

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 27 de novembro de 2002.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Advogado – OAB/RO -1171